



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 87
Disponibilização: 12/05/2025
Publicação: 12/05/2025

GOVERNADORIA - CASA CIVIL
LEI Nº 6.023, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transferida a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 26 a 31 de maio de 2025, para o município de Ji-Paraná, em face da 12ª edição da feira de tecnologia e oportunidade de negócios da Região Norte, denominada Rondônia Rural Show Internacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 9 de maio de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/05/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059962830** e o código CRC **FDBFCCCB**.

Referência: Caso responda esta Lei, indicar expressamente o Processo nº 0005.001470/2025-15

SEI nº 0059962830